



## DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

A Ilma. Sra. Diretora Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) com a indicação dos Integrante Técnico, Demandante e substitutos a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

**1.1. Unidade Organizacional:** Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição - DGJUR

**1.2. Identificação da Demanda:** Contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção, migração de dados e documentação do Sistema de Controle de Processos de 2º Grau do TJERJ.

**1.3. Responsável pela Demanda:** Alessandra Fabrício Anátocles da Silva Ferreira

### 2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: **232 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ**

Nº de Ação no PAG: 0361.02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

#### Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

A demanda esta associada aos seguintes objetivos estratégicos do PJERJ constantes do "[Plano Estratégico SEXÊNIO 2021-2026](#):"

- Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas

### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O sistema de Controle de Processos de 2º Grau, utilizado pelo TJERJ é uma evolução de um sistema que utilizava uma plataforma descontinuada. O novo sistema foi desenvolvido de forma a permitir a integração com diversos órgãos internos e externos e outros sistemas do TJERJ de uma maneira mais rápida e eficaz que o anterior, possuindo uma interface mais amigável sendo bastante intuitivo, o que facilitou o aculturamento.

Atualmente o sistema é utilizado pelos seguintes áreas:

- Pelo 2º Grau do TJERJ (Órgão Especial, Secretarias de Câmaras, Gabinetes dos Magistrados e vice-presidências);
- Pela turma Recursal;
- Pelo Conselho da Magistratura.

Em produção desde 2010, é responsável pelo controle do trâmite processual da totalidade de processos na esfera do 2º Grau deste tribunal. Os usuários encontram-se bem familiarizado com sua interface e forma de operação, contribuindo em muito para a celeridade nas suas interações com o Sistema.

- **Módulo de protocolo**, por onde são recebidos e protocolados todos os recursos ou originários e encaminhados para autuação; o sistema é integrado ao DCP, facilitando o recebimento e tornando mais célere a tramitação.
- **Módulo de autuação**, os processos são autuados e encaminhados para distribuição conforme sua natureza (cível ou criminal);
- **Módulo de distribuição**, totalmente automatizado, onde é feito o estudo do processo, verificando possíveis prevenções, o que permite a lisura de todo o procedimento;
- **Módulo de movimentação processual**, em que são registrados todos os andamentos processuais, consulta peças de processos, remessa a outros órgãos, baixa processual, publicações, entre outros;
- **Módulo gabinete**, utilizado pelos assessores de desembargadores para lançar as decisões e despachos, além pautas, gerenciamento de sessões etc.
- **Módulo de recursos**, utilizado pela 3ª. VP para exame de admissibilidade de recursos e consequente encaminhamento aos tribunais superiores, controle de teses e repercussão geral, com integração com STJ e STF;
- **Módulo para emissão de mandados, gerenciamento de documentos, diligências;**
- **Módulo de relatórios**, para emissão de diversos relatórios utilizados pelos diferentes setores, como controle de produtividade dos magistrados, além de estatísticas como tempo médio de tramitação, indicadores e metas do CNJ;
- **Módulo do Portal Corporativo**, onde é possível realizar todo peticionamento eletrônico bem como acessar todas as consultas processuais web do sistema;

Certo que tal sistema figura de forma estratégica dentro do TJERJ, pois é peça chave na tramitação dos processos no 2º Grau, fornecendo todos os meios tecnológicos para efetivo cumprimento da função jurisdicional desta casa.

Além do que este Tribunal tem se destacado no cenário nacional por ser um dos mais produtivos, e para que continuemos prezando pelo princípio constitucional da razoável duração do processo judicial o sistema informatizado deve funcionar com eficiência e presteza.

Esse sistema, é de propriedade da empresa MPS informática, assim como todos os seus códigos fontes, possuindo o tribunal apenas a licença para seu funcionamento, conforme pode ser observado no processo administrativo de número 2012-111419.

Atualmente a sustentação do sistema vem sendo realizada e atendida de forma plena pela MPS informática, em comum acordo com o TJERJ, sob gerencia da DGTEC.

Portando, face à proximidade do término do contrato vigente que abrange a licença do software, assim com serviços de desenvolvimento, manutenção, migração de dados e documentação do Sistema de Controle de Processos de 2º Grau do TJERJ e por se tratar de sistema, cujo o código fontes é propriedade de terceiro, faz-se necessária a contratação de empresa para prestação dos referidos serviços e fornecimento de licença de software específico, de forma a dar continuidade ao atendimento das demandas deste tribunal no que se refere a dar suporte ao Sistema de Controle de Processos de 2º Grau.

## 5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o servidor Guilherme Acácio Santini Pereira (guilhermeacacio@tjrj.jus.br) - matrícula 01/28426 e como seu substituto o servidor Renan Alves de Oliveira (renanalves@tjrj.jus.br) - matrícula 01/32129;

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Alessandra Fabrício Anátocles da Silva Ferreira  
Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FABRICIO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora-Geral**, em 10/06/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4040714** e o código CRC **9D14F792**.